



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**MOÇÃO Nº 017/2018**

**AUTOR : Vereador Jussarete Vargas - PP**

**“ Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor David da Paz Cardoso.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor David da Paz Cardoso, ocorrido dia 07 de Março de 2018, neste Município.

**Justificativa:**

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do Senhor David da Paz Cardoso, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplos de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam nosso carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 07 de Março de 2018.**

Prot. nº 8.614/18  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 07 / 03 / 2018  
Horário: 11 h 00 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) correio  
AFM

Ver. Jussarete Vargas

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAÇAPAVA DO SUL - RS**  
APROVADO EM 13, 03, 18  
Secretário